



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - Email: ppgd@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 05/PPGD/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR DE 2019 DO SUBPROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Título do Tema: Sustentabilidade Ambiental

Título do SubProjeto: Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para professor visitante no exterior, com início do período de estudos no exterior entre 01 de outubro de 2019 a 31 de março de 2020.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa Capes/PrInt-UFSC de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores que possuam vínculo empregatício com a UFSC e que sejam credenciados como docentes permanentes nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto “Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional”:

- a) Programa de Pós-Graduação em Direito;
- b) Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais;
- c) Programa de Pós-Graduação em Contabilidade;
- d) Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas;

1.2. O Programa Capes/PrInt-UFSC de Professor Visitante no Exterior se divide em duas categorias de bolsa:

1.2.1. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há, no máximo, dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.2.2. Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há mais de dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3. A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.

1.4. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

1.6. O Programa tem como objetivos específicos:

1.6.1. Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.6.2. Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos professores na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;

1.6.3. Desenvolver a internacionalização da UFSC com o retorno dos professores;

1.6.4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores que atuam na UFSC e seus colaboradores no exterior, por meio do fomento a execução de projetos conjuntos;

1.6.5. Ampliar o acesso de professores da UFSC a centros internacionais de excelência;

1.6.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica da UFSC.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Exterior de 2019 seguirá o calendário deste Edital;

2.2. As categorias de Professor Visitante no Exterior Júnior e de Professor Visitante no Exterior Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade;

2.3. Não serão pagas pela Capes taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os professores/pesquisadores da UFSC e das Instituições de Ensino e Pesquisa no exterior;

2.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, improrrogáveis, conforme o Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

3.2. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias na UFSC;

3.3. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as candidaturas que apresentem divergências de datas apresentadas nos seguintes itens:

3.3.1. Divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados;

3.3.2. No cronograma de atividades;

3.3.3. Nas manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos.

4. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

4.1. O Subprojeto “Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional” oferece vagas de bolsas de professor visitante no exterior, disponibilizadas pelo PRINT-CAPES/UFSC, que deverão ser realizados em uma das instituições receptoras estrangeiras (Anexo 1).

4.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa, a instituição receptora deverá isentar o professor visitante da cobrança de referidas taxas.

4.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Candidato
Divulgação da comissão de seleção	27/05/2019	PROPG
Homologação das inscrições	30/05/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	03 e 04/06/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	08/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	10 e 11/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	18/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	22 e 23/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	30/07/2019	Comissão de seleção
Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	31/07 a 09/08/2019	Comissão de seleção

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

6.1.2 Residir no Brasil;

6.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

6.1.4 Ter obtido o título de doutorado há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

6.1.5 Ter vínculo empregatício com a UFSC (não se caracteriza como vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração temporária);

6.1.6 Ser professor permanente credenciado em Programa de Pós-Graduação vinculado ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

6.1.7 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

6.1.8 Manter o currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 24 de maio de 2019, via e-mail, encaminhado para ppgd@contato.ufsc.br.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada professor poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no exterior de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o professor se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.

7.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.5.1. Formulário de Inscrição, completamente preenchido, disponível em no ANEXO III;

7.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “carteira de identidade”, contendo a carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

7.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “diploma”, contendo o diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

7.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo Lattes”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes com produção intelectual a partir do ano de 2009.

7.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “publicações”, contendo a cópia de até 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

7.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “vínculo empregatício”, contendo comprovante de vínculo empregatício com a UFSC.

7.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta de aceite”, contendo a carta do(a) colaborador(a) da instituição no exterior, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da respectiva instituição.

7.5.8. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo do Colaborador”, contendo o currículo resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior.

7.5.9. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Projeto de Pesquisa”, contendo o projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto (vide Anexo II);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI – Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;

VII – Justificativa para a escolha da IES de destino e colaborador no exterior;

VIII – Definição de como os resultados da pesquisa irão contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido na instituição de origem;

IX – Referências bibliográficas;

X - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

XI - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos;

XII - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

7.6. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder.

8.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

8.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 . Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

I- aderência ao subprojeto PRINT-CAPES/UFSC;

II- mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;

III- produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos pontuada conforme ANEXO IV

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage do Programa de Pós-Graduação em Direito; Programa de Pós-Graduação em Contabilidade; Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais e Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para ppgd@contato.ufsc.br.

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

10.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage do Programa de Pós-Graduação em Direito; Programa de Pós-Graduação em Contabilidade; Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais e Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e da PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/).

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PrInT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PrInT-CAPES/UFSC.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PrInT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 2019.

Cláudio Ladeira
Coordenador do PPGD

Cristiane Derani
Coordenadora do Subprojeto Print UFSC

EDITAL N.º 05/PPGD/2019

ANEXO I – Instituições Receptoras

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
UNIVERSITY OF CAMBRIDGE	Reino Unido
UNIVERSITY OF NEWCASTLE	Austrália
MCGILL UNIVERSITY	Canadá
UNIVERSITÀ DI MACERATA	Itália
UNIVERSITEIT GENT	Bélgica
UNIVERSITETET I OSLO	Noruega
UNIVERSITY OF HAWAII - MANOA, HONOLULU	Estados Unidos
THE UNIVERSITY OF AUCKLAND	Nova Zelândia
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI SIENA	Itália
STANFORD UNIVERSITY	Estados Unidos
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MILANO, MILANO	Itália

í

EDITAL N.º 05/PPGD/2019

ANEXO II – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

Título do Tema

Sustentabilidade Ambiental

Título do Projeto

Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional

Palavras-chave

Sustentabilidade Mudanças Climáticas Segurança Alimentar Gestão de recursos hídricos biodiversidade Energia renovável Políticas Públicas

Período

11/2018 e 08/2022

Área de Conhecimento

INTERDISCIPLINAR (INTERDISCIPLINAR)

Descrição do Projeto

O meio ambiente global tem se modificado intensamente devido ao uso insustentável dos recursos naturais e da emissão de gases de efeito estufa. Alterações climáticas tem seus efeitos intensificados com a escassez de água, uso intensivo de energia, atingindo diretamente a produção de alimentos. Sem as devidas políticas e sem um quadro legal eficiente e implementável, os recursos naturais estão fadados a deteriorar-se de maneira irreversível. Com isso, a economia brasileira, intensiva no uso dos recursos naturais, torna-se vulnerável e afeta toda cadeia de comércio global. A demanda por commodities alimentares brasileiras é alta no mundo, por conseguinte, a degradação ambiental, as mudanças climáticas, assim como o uso inadequado da terra, afetam a economia brasileira e a segurança alimentar global. Partindo desta premissa, esse projeto trabalhará a complexa relação entre água, energia e alimento – nexus, seguindo a abordagem integrada das Nações Unidas e da FAO. Para a FAO os vínculos indissociáveis entre esses domínios críticos exigem uma abordagem adequadamente integrada para garantir a segurança da água, da agricultura sustentável, e da produção de energia em todo

o mundo. Desse modo, uma abordagem integrada do nexus AEA requer diálogo, colaboração e coordenação, objetivando considerações futuras de benefícios e compensações. A externalidade negativa mais próxima relacionada com esse método de análise é a redução da pressão sobre os recursos naturais em comunidades vulneráveis, uma vez que políticas públicas mais efetivas na mitigação das mudanças climáticas não podem evitar de enfrentar esse desafio essencial. Finalmente, é um desafio para todos os acadêmicos do direito, economia e contabilidade garantir uma resposta efetiva para uma resiliência ambiental. Esse desafio demanda a compreensão das principais pesquisas legais, normativas e científicas desenvolvidas atualmente sobre esse tema, o mapeamento das organizações internacionais que buscam políticas públicas para proteção ambiental e soluções em um contexto do nexus - considerando tanto os impactos da biodiversidade como mudanças climáticas, e os processos decisórios na implantação de políticas públicas.

Contexto do Projeto

Do ponto de vista econômico e social, o nexus água-energia-alimento é fundamental para o desenvolvimento sustentável. A demanda por todos os três está aumentando, impulsionada por uma crescente população global, urbanização rápida, mudanças nas dietas e crescimento econômico. A agricultura é o maior consumidor de recursos de água doce do mundo, e mais de um quarto da energia utilizada no mundo é dedicada à produção e abastecimento de alimentos. Os vínculos inextricáveis entre esses domínios críticos exigem uma abordagem adequadamente integrada para garantir a segurança da água e da alimentação, e agricultura sustentável e produção de energia em todo o mundo. Em termos científicos e tecnológicos, o nexus "água-energia-alimento" parte da premissa da indissociabilidade desses temas. Energia é necessária para produzir e distribuir água e comida, e a água é um input para toda a cadeia de produção agrícola. Essa cadeia mundial é responsável pelo consumo de 30% de toda energia e 70% de toda a água extraída. Para se trazer um equilíbrio e sinergia na produção de alimentos, o uso da água e o consumo e geração de energia, é necessário assegurar de maneira integrada estes três elementos. Portanto, enfrentar esse problema requer soluções técnicas, políticas e jurídicas adequadas, concentradas em implementação de políticas ambientais e no retorno econômico positivo. Mensurar insumos é fundamental para a continuidade da produção. No caso da produção de alimentos, insumos essenciais provem daquilo que em economia definimos como "comuns", e que por suas características são livremente apropriados sem um custo aparente. Todavia, a essencialidade da água e da energia para todas as demais atividades e a própria existência humana exige uma readequação metodológica e teórica a fim de que a produção de alimentos receba de maneira compatível com os demais usos sociais e econômicos destes insumos. Inclusive, as ações da comunidade global têm sido por esforços isolados, dentro de fronteiras, e ainda esboçam uma abordagem limitada sobre o nexus AEA. A nível nacional, a responsabilidade setorial, a falta de coordenação e inconsistências nos diferentes sistemas legais podem causar incentivos desalinhados. Por isso, estudos coordenados em nível internacional possibilitam uma gestão aprimorada do tema.

Problema

Tema: O projeto trata do uso intensivo de água, energia e alimentos no Brasil, abordando sua dependência econômica na exportação de commodities e alimentos. Diante do tema acima, o

problema científico do projeto é verificar a presença do nexus na realidade econômica, ecológica, jurídica e social brasileira.

Identificando as implicações trazidas pelas relações políticas e comerciais internacionais a fim de se desenvolver políticas de sustentabilidade para água, energia e alimento. Para tanto, neste projeto, desejamos abordar as seguintes questões: 1. Como a mudança ambiental global afetará o nexo Água- Energia-Alimento? Quais são os potenciais impactos da escassez de água e da mudança de uso da terra no Brasil para o nexus? 2. Em quais direções as atuais tendências das mudanças econômicas globais levarão o nexus AEA brasileiro? Quais são as implicações socioeconômicas para o Brasil, e como elas estão conectados ao nexus AEA? 3. Quais políticas, a nível local, regional e nacional, podem incentivar de forma mais eficaz o desenvolvimento sustentável do Brasil e melhorar a sua resiliência aos desafios do nexus AEA? 4. Que projetos, a nível comunitário, podem contribuir para melhorar a resiliência do nexus no Brasil?

Relevância

Os resultados do projeto trarão inovação no campo político, econômico e acadêmico. O desenvolvimento de uma metodologia com base em modelagens ambientais e econômicas é uma inovação tanto do ponto de vista técnico como no que tange a sua aplicação nas áreas das ciências sociais e biológicas. A ampliação do estudo sobre o nexus traz inovações quanto ao conhecimento de campo e permite avaliar a regulação existente quanto a sua efetividade apontando para novas propostas no campo político normativo. Este projeto trará uma contribuição impar para alcançar os objetivos usando uma combinação da modelagem do sistema combinado energia-economia-uso da terra- e mudanças climáticas, ligado a uma abordagem transversal da política ambiental e do direito. A modelagem a ser desenvolvida é baseada em modelos econométricos e comportamentais acoplados a sistemas naturais.

Discussão teórico-metodológica

Em nível institucional e em termos de inserção internacional, o presente projeto traz como diferencial a parceria com universidades europeias de reconhecida qualificação. A abordagem de temas complexos e problemas de grande escala requer o esforço conjunto de instituições que sejam referência nas áreas fundamentais do projeto – neste caso, todas as ciências que possam contribuir à análise do nexus água- energia-alimento. Ademais, a título de exemplo, a Universidade de Cambridge (em 2018, rankeada como quinta melhor universidade do mundo pelo ranking QS World Universities) é uma das grandes parceiras do projeto, cuja importância será fundamental para o desenvolvimento das atividades e atingimento das metas. Resultados em termos de inovação metodológica, tecnológica, política e comportamental são esperados. A utilização de instrumentos computacionais para análise de dados e de políticas públicas produzirá resultados sofisticados que impactarão o campo prático e teórico. A publicação em periódicos internacionais de alto impacto, livros e anais de eventos, as atividades de campo junto a produtores rurais e pequenos geradores de energia, assim como simulações de práticas jurídicas que empreguem as novas construções tecnológicas e metodológicas refletirão o sucesso do projeto. Tais resultados, portanto, maximizarão a realização das parcerias institucionais, com grandes retornos em termos de visibilidade nos níveis esperados pela UFSC. Da mesma forma, a vinculação institucional com os demais centros universitários de excelência possibilita o desenvolvimento acadêmico de alunos e docentes, bem como amplia a rede de

conhecimento e contatos. Isso possibilita a criação de grupos de pesquisa internacionais sobre a sustentabilidade e um centro de pesquisa na UFSC. Também abre espaço para a inserção da instituição em discussões de organismos políticos regionais e internacionais.

EDITAL N.º 05/PPGD/2019

ANEXO III – Formulário de inscrição

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR DE 2019

Nome completo do Candidato: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: _____

Nacionalidade: _____ Local de Nascimento: _____

Filiação

– Mãe: _____

– Pai (opcional): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Email: _____

Telefone – Residencial: _____ Celular: _____

Programa de Pós Graduação ao qual está vinculado:

- () Programa de Pós-Graduação em Contabilidade
- () Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais
- () Programa de Pós-Graduação em Direito
- () Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas

Universidade para a qual está se candidatando: _____

País de destino _____

Professor colaborador no exterior: _____

Florianópolis – SC, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato: _____

EDITAL N.º 05/PPGD/2019**ANEXO IV – Ficha de Avaliação da produção intelectual dos últimos 5 anos****Tabela de Pontuação de Produção Científica e Acadêmica (SNPG)**

Produção Científica	Pontos
Publicação em Periódico A1 – área específica	25
Publicação em Periódico A2 – área específica	21
Publicação em Periódico B1 – área específica	15
Publicação em Periódico B2 – área específica	12
Autoria de livro editado no Exterior na área específica	32
Autoria de livro editado no Brasil na área específica	16
Capítulo de livro editado no Exterior na área específica	16
Capítulo de livro editado no Brasil na área específica	08
Publicação em Evento Internacional	05
Organização de eventos (congresso, simpósio, seminário, workshop)	05/evento
Publicação em Evento Nacional	03
Patente depositada e/ou publicada/concedida no Exterior na área específica	30
Patente depositada e/ou publicada/concedida no Brasil na área específica	25
Trabalhos de conclusão: Orientação de tese de doutorado concluída	07
Orientação de dissertação de mestrado concluída	04
Supervisão de pós-doutorado	07
Editor de revista científica,	04/ano